



**PORTARIA N. 032/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** DESIGNAR o servidor **RICARDO RODRIGUES**, matrícula 444, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente o servidor **RONALDO CESAR DOS SANTOS NETO**, matrícula n. 452, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a apólice de seguros n. 01.31.0142489, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ n. 90.180.605/0001-02, para contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 01 (um) veículos pertencentes à frota oficial deste Poder Legislativo, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no Termo de Referência, em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GABRIEL DO OESTE**

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Recursos Humanos**

**Art 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 21 de janeiro de 2025.

**VALDECIR MALACARNE**

Presidente